



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA**

*Certificamos*

que o INSTITUTO TELLUS - "INSTITUTO", CGC/CNPJ nº 12.321.608/0001-05, foi qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e que consta do processo MJ nº 08071.016554/2010-87, conforme Despacho do Diretor, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2011 (conforme delegação da Portaria SNJ nº 28, de 10 de setembro de 2008).

Brasília, 17 de fevereiro de 2011

  
DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES  
DIRETOR